

## **PORTARIAS Nº 1016**

*de 05 de outubro de 2017*

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII, artigo 76 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 24,25 e 26 da Lei Complementar nº 003-1991. RESOLVE*

*Art. 1º- Readaptar, a servidora NEIVA SOUZA AJALA, matrícula 1008-1, detentora do cargo efetivo de zeladora, Secretaria Municipal de Educação.*

*Art. 2º - A readaptada exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, fica readaptada por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 26/09/2017 até o dia 26/03/2018, conforme Boletim de Inspeção Médica - BIM nº 231 de 27/09/2017 do IPJ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim - MS*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Em, 05 de Outubro de 2017.*

*GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal*

---

*Portarias Nº 1016/2017 - 05 de outubro de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*